



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1.840/2012.

EMENTA: Denomina-se Rua Luiz Manoel dos Santos a Rua La Paz do Loteamento Nossa Senhora da Conceição no Bairro Augusto Alencar Sampaio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que o **PLENÁRIO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 1º e 9 de Agosto de 2012, **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI** decorrente do **Projeto de Lei nº 014/2012**.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Luiz Manoel dos Santos a Rua La Paz do Loteamento Nossa Senhora da Conceição no Bairro Augusto Alencar Sampaio, no Município de Salgueiro/PE.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação das placas na rua de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de Agosto de 2012.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito